



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha u*Matricula:
Rubrica:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

 Número:
 000369/2025

 Processo:
 11005-00 2025

 Autoria:
 Dr. Marcelo Condé

Ementa: Dispõe sobre Concessão de Título de Entidade Benemérita de Juiz de Fora.

Parecer Carlos José de Souza - Comissão Especial

A presente proposição encontra amparo nas disposições da Lei Orgânica do Município, em especial no artigo 27, inciso XIII, bem como nos artigos 103, inciso I, alínea "c", e 231 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, cujo objetivo é conceder o Título de Entidade Benemérita do Município de Juiz de Fora ao Restaurante Belas Artes.

A iniciativa revela-se plenamente pertinente, uma vez que o referido estabelecimento, ao longo de sua trajetória, tem se destacado pela excelência de seus serviços e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento social e econômico local, tornando-se referência de qualidade e tradição em nossa cidade.

Dessa forma, no âmbito da competência desta Comissão Especial, entende-se que a proposição preenche os requisitos legais e regimentais necessários, motivo pelo qual manifestamos parecer favorável à sua regular tramitação até o Plenário, para deliberação final.

Palácio Barbosa Lima, 6 de outubro de 2025.

Carlos José de Souza Vereador Fiote - PDT

Carlo Jose cle souza